

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

( X ) INDICAÇÃO

RESERVADO À DIR. GERAL

( ) REQUERIMENTO

N.º 051 DATA 06/10/2025

( ) MOÇÃO

  
Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

**A Vereadora abaixo assinada solicita na forma regimental para que** após deferido pela Mesa Diretora, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, reiterando que seja estudada a possibilidade de recolher o lixo no interior do nosso município com maior frequência, sugerimos que seja pelo menos com uma periodicidade de 15 em 15 dias, visto que atualmente é realizado apenas mensalmente.

Justifica-se o presente pedido, visto que a Vereadora autora foi procurada por moradores das localidades do interior, sendo uma demanda destas localidades, visto que estes lixos são muitas vezes descartados de forma irregular.

A limpeza e remoção de resíduos sólidos são ações essenciais para garantir a saúde pública, o bem-estar dos moradores e a preservação ambiental.

A presença de lixo tanto em vias públicas como na zona rural pode causar uma série de problemas, como: Riscos à Saúde Pública, Impactos Ambientais, Segurança e Qualidade de Vida. Ademais, o acúmulo de lixo pode atrair vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, aumentando os casos de doenças como leptospirose, dengue e outras patologias relacionadas.

Tal solicitação se faz necessário à medida que o recolhimento já é realizado nas localidades do interior mensalmente, porém segundo vários moradores é insuficiente, visto que estes moradores não tem como descartar determinados resíduos sólidos, e a má dispensação dos resíduos sólidos por muitas vezes sabemos que gera transtornos e danos ao meio ambiente.

Plenário Ver. Larri Bangemann, 06 de outubro de 2025.

Vereador(a) Letícia Karling  
LETÍCIA KARLING/PSDB

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
DEFERIDO  
Na reunião de 06/10/2025  
PRESIDENTE